

Ata de Reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa)

Aos 24 dias do mês de abril de 2020, às 10h45m, no salão nobre do edifício Arthur Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, deu-se início à reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa), instituído pela Portaria n. 205/2020 da Prefeitura Municipal de Viçosa. Encontravam-se presentes, no início da reunião, os seguintes membros do COES-Viçosa: Marcus Antônio Amarante Viana Schitini; Bruno David Henrique; Lucas Soares Sathler; Alex Pinheiro Simiqueli de Faria; Denise Cristina Rodrigues; Alessandro Lisboa da Silva, por videoconferência; Renan Carvalhaes Araújo; Renato del Giudice; Ana Flávia Mendes, por videoconferência. Também participantes Luis Cláudio Fonseca Magalhães, por videoconferência, Luciano Piovesan Leme, Marisa Dibbern e Alessandra Pires, esse três presencialmente. Verificada a presença de todos, a reunião iniciou-se com esclarecimento das medidas tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde após a confirmação, no dia 23/04/2020, de casos de COVID-19 no Município, seguindo-se de discussões a respeito das providências a serem tomadas nos próximos dias. Em seguida, apresentou-se informações sobre o modo como tem funcionado a reabertura de estabelecimentos comerciais, conforme disposição do Decreto 5.450/2020, registrando-se que a Prefeitura está fazendo força tarefa para fechamento de comércios que não tem respeitado as diretrizes sanitárias. Na sequência, deliberou-se que a discussão sobre questões envolvendo o transporte coletivo municipal se dará na próxima semana. Registrou-se a necessidade de se tratar também do transporte intermunicipal, considerando o deslocamento de trabalhadores oriundos de Municípios vizinhos, deliberando-se que o assunto será pautado nas próximas reuniões. Após os debates relacionados ao transporte, discutir-se-á demanda apresentada por entidade representativa de bares e restaurantes. Às 11h37m encerrou-se a reunião e a presente ata foi lavrada, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes e subscrita pelo redator Lucas Soares Sathler.

